

PORTARIA Nº 0079/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará e do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2010 e 2030/2022; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 16/3/2022, referente aos autos do processo nº 0006857-92.2019.8.14.0111, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições; II - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/3/2022, referente aos autos do processo nº 0009057-72.2019.8.14.0111, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições; III - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 24/3/2022, referente aos autos do processo nº 0003171-95.2011.8.14.0039, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0080/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1671/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para oficial em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no dia 8/2/2022, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0081/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3 e 4º cargos da promotoria de justiça de Itaituba e do cargo da promotoria de justiça de Aveiro; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1806/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para oficial em audiências de atribuição dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça de Itaituba e do cargo da promotoria de justiça de Aveiro, no dia 16/2/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0082/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Marcela Christine

Ferreira de Melo para participar de audiência no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em Brasília/DF; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Benevides; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1932/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 3º cargo, nos dias 22 e 23/2/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0083/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o teor dos expedientes protocolizados sob o nº 10239 e 15648/2021, de iniciativa da promotora de justiça Grace Kanemitsu Parente, no qual solicita designação especial para desempenho de suas atividades ministeriais fora de sua titularidade, para melhor atender suas necessidades especiais, conforme atestados e/ou laudos médicos apresentados; CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO ainda os termos dos expedientes protocolizados sob nº 19108/2021 e 2241/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para, com prejuízo de sua titularidade e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Paragominas, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º/3 a 30/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0087/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2861/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0005969-59.2020.8.14.0024, dia 15/3/2022;

II – processo nº 0801690-60.2021.8.14.0024, dia 16/3/2022;

III – processo nº 0801785-90.2021.8.14.0024, dia 17/3/2022;

IV – processo nº 0009380-18.2017.8.14.0024, dia 21/3/2022;

V – processo nº 0006527-31.2020.8.14.0024, dia 22/3/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0088/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16125/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Salvaterra, no período de 11/2 a 10/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 768650